



Convocação nº 99/2022 - OVG/OVG/GGP-17236

**PROCESSO SELETIVO OVG**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2021**  
**CONVOCAÇÃO**

Em consonância com o item 11 do Termo de Referência nº 006/2021 e em função de desistência de candidata, a Gerência de Gestão de Pessoas da Organização das Voluntárias de Goiás torna pública a convocação do candidato classificado no cadastro reserva abaixo relacionado, para **comparecer até o dia 22 de novembro de 2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h**, na Gerência de Gestão de Pessoas desta Organização, sito à Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, a fim de iniciar os trâmites relativos à contratação:

**Cargo 3.1: Técnico Administrativo (a) I – Nível “A” 6hs (Nível Médio/Técnico-Profissional) / Função: Fiscal do Restaurante do Bem**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
JEFFERSON MEDEIROS DE ARAÚJO	6º	CONVOCADO

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

**Originais**

- Carteira de Trabalho;
- 01 foto 3x4 atual.

**Cópias**

- Documentos Pessoais: RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Certidão de Casamento (se for o caso), Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (se for o caso), Certificado de Reservista (se for o caso);
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de Escolaridade.

Conforme dispõe o item 11.6 do Termo de Referência, em caso de desistência, o candidato deverá assinar um Termo de Desistência ou enviar um *e-mail* para o endereço [processo.seletivo@ovg.org.br](mailto:processo.seletivo@ovg.org.br), sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo posteriormente. O não comparecimento até a data estabelecida implicará na eliminação do processo seletivo, não cabendo oportunidade de nova convocação em período posterior.

**Rogério Gomes da Silva**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
(assinado eletronicamente)

Gerência de Gestão de Pessoas, em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA**, Gerente, em 17/11/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035452933** e o código CRC **F4FC00A4**.

